



***ATA NRO. 24/2024***

Reunião Ordinária da Câmara Municipal

Realizada no dia 04-12-2024

**PRESIDENTE** - António Miguel Cabedal Borges

---

**VEREADORES** - Pedro Miguel Lobato Duque

- Jorge Manuel Gaspar

- Patrícia Ferreira Rei

- Patrícia Susana André da Silva

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Sardoal, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, António Miguel Cabedal Borges, estando igualmente presentes os Senhores Vereadores, Pedro Miguel Lobato Duque, Jorge Manuel Gaspar, Patrícia Ferreira Rei e Patrícia Susana André da Silva. -----  
Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram quinze horas, com a seguinte Ordem do Dia, antecipadamente remetida a todos os Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 25º do Código do Procedimento Administrativo, tendo sido tomadas as deliberações que se seguem: -----

**Período antes da Ordem de Trabalhos:**

**INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

(Artigo 52º da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro)

O Senhor Presidente iniciou a reunião saudando a Filarmónica Sardoalense, por mais uma vez, manter a tradição no dia 1º de dezembro. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Pedro Duque, esclarecendo que na última reunião e relativamente ao mapa de pessoal, os Vereadores do Partido Socialista votaram contra de forma genérica porquanto existem propostas de contratações com as quais se identificam e concordam pela sua necessidade, contudo existem outras com as quais não estão de acordo. -----

O Senhor Presidente referiu lamentar que não se discutam os assuntos antes da votação, devendo existir um período para a discussão dos assuntos e o Vereador muitas vezes não dá essa oportunidade, tendo por sua iniciativa, explicado quais eram os lugares, sendo certo que o mapa de pessoal é uma intenção, dado estar a discutir-se documentos previsionais e, gostaria que o assunto tivesse sido discutido e argumentado. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque referiu que o facto de se ter votado contra, não poria em causa esses lugares, existindo ainda um conjunto de novos lugares criados com os quais concordam e inclusivamente já manifestaram a sua necessidade. -----

O Senhor Vereador fez referência à publicação do anuário financeiro dos municípios portugueses, relativo a 2023, sendo um bom instrumento de reflexão, no qual o Sardoal aparece em 8º lugar, com menos grau de independência orçamental em comparação

com outros de igual dimensão, em 26º lugar com menor receita cobrada, em 20º com a menor receita cobrada de IMI, também com a menor receita das taxas licenças multas e outras, em 5º com o maior peso de despesas com pessoal, o 14º no volume de despesas pagas, em 20º com a menor diferenciação negativa entre o grau de execução da receita líquida e o grau de execução das despesas comprometidas, em 12º com maior peso médio de pagamentos e também o prazo médio de pagamentos. -----

Comparado com os outros 308 Municípios, o Sardoaal aparece com um desempenho nos 18 piores, devendo ser feita uma reflexão porquanto estes números têm a ver com questões financeiras e pela falta de receitas próprias. -----

O Senhor Presidente tomou a palavra referindo começar a surgir alguma contestação no que respeita à forma como anual como anuário financeiro é feito e que que põe todos praticamente no mesmo bolo seja municípios pequenos seja municípios grandes, questionando como o Município de Sardoaal, tendo resultados financeiros tão maus, consegue fazer tanta obra, dar apoio social, apoio no desporto, na cultura. -----

Sobre a questão da menor receita cobrada e no que concerne ao IMI, o Senhor Presidente referiu que os Vereadores do Partido Socialista poderiam apresentar uma proposta de aumento do mesmo. -----

Disse ainda que os números valem o que valem estando a terminar um ciclo de 12 anos, está praticamente concluído tudo a que se propôs. -----

Continuou referindo a capacidade de endividamento que o Município tem e que é utilizada para equipamentos fundamentais para o concelho. -----

Interveio a Senhora Vereadora Patricia Rei referindo que os números maus existem porque tem de se recorrer a financiamento para se fazer o que se faz. -----

Interveio o Senhor Vereador Pedro Duque referindo que o parque habitacional do Município é deficitário e, apesar dos investimentos, que são avultados, os mesmos não geram riqueza e fixação de pessoas, nomeadamente a criação de novas empresas e o alargamento do parque habitacional. -----

O Senhor Presidente referiu que o parque habitacional está deficitário porque o número de pessoas está a aumentar, existindo fatores de atratividade para a fixação de pessoas.

Fez também referência ao apoio que o Município dá, ao associativismo, comparando com outros Municípios que dão montantes mais elevados às associações, mas depois, estas têm de pagar tudo e no Sardoaal isso não acontece. -----

Continuou dizendo que o concelho oferece instrumentos à população além de procurar transmitir valores culturais de qualidade. -----

Referiu ainda estar a fazer-se trabalho na área da habitação, tendo aderido às propostas do governo, estando o Município a fazer a sua parte. -----

Mencionou ainda o facto de existirem equipamentos e ofertas que fazem com que haja procura para as pessoas virem viver para o Sardoal, como forma de atratividade, assim como o IMI, as refeições escolares, equipamentos como oferta às pessoas com preços acessíveis. -----

O Senhor Presidente referiu que os grandes problemas estruturais e as necessidades do Município estão satisfeitos. -----

O Senhor Vereador Pedro Duque disse ainda que o PDM veio causar constrangimentos, ao que o Senhor Presidente respondeu existirem dentro da Vila, zonas nobres urbanizáveis, mas que os particulares não aproveitaram, sendo certo que o PDM irá alterar as zonas de construção. -----

Tomou a palavra a Senhora Vereadora Patricia Silva referindo a importância destes documentos que são indicadores para se refletir sobre o que é feito para se ultrapassar e melhorar nas diferentes áreas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS**

---

- 1. Ata da Reunião anterior;**
- 2. Diário da Tesouraria;**
- 3. Cedência de transportes;**
- 4. Certidão de propriedade;**
- 5. Protocolo - Reforço de compromisso - Despesas decorrentes da atribuição da tarifa social para prestação dos Serviços de água – Tejo Ambiente, EIM, SA;**
- 6. Atribuição de apoio financeiro ao Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal – 2024;**
- 7. Reforço de compromisso- Apoio às IPSS - Tarifas de Abastecimento de água, Saneamento de águas residuais e gestão de resíduos.**

<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>
---------------------------

### **1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

---

Adiada para a próxima reunião. -----

## **2. DIÁRIO DA TESOURARIA;**

Foi presente o diário da tesouraria respeitante ao dia 27 de novembro de 2024, cujos valores são os seguintes: -----

a) Dotações Orçamentais .....456 840,89 €

b) Dotações não Orçamentais ..... 90 526,88€

Total das Disponibilidades .....547 367,77 €

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **3. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES;**

### **Agrupamento de Escolas de Sardoal**

-7 de dezembro de 2024 – Aeroporto de Lisboa- Programa Erasmus. -----

### **Núcleo de Abrantes da Liga dos Combatentes**

- 9 de abril de 2025 – Batalha – Cerimónia comemorativa do dia do combatente. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir os pedidos. -----

## **4. CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE;**

Por terem sido apresentados requerimentos a solicitar emissão de certidão com o parecer previsto no artigo 54º da Lei n.º 91/95 de 02/09 na atual redação, relativamente à constituição de compropriedade dos seguintes prédios, o serviço competente informou o seguinte: -----

### **PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 76, SECÇÃO A DA FREGUESIA DE ALCARAVELA.**

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”-----*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**PRÉDIO INSCRITO NA MATRIZ RUSTICA SOB O ARTIGO 35, SECÇÃO F DA FREGUESIA DE ALCARAVELA.**

*“Da análise efetuada aos documentos apresentados, não se encontram fundamentos que levem a supor que a constituição de compropriedade vise ou dela possa vir a resultar o parcelamento físico do prédio em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos.*

*De acordo com o referido artigo 54.º, a emissão do parecer em causa compete à Câmara Municipal do local da situação dos prédios.*

*Dada a necessidade de apresentação da certidão para escritura notarial já agendada, e porque foi invocada urgência pela requerente, proponho que o assunto seja objeto de despacho de deferimento, e que posteriormente seja submetido a ratificação da Câmara Municipal no uso da faculdade concedida pelo n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*

O Senhor Presidente deferiu o pedido, sendo o mesmo presente a reunião de Câmara para efeitos de ratificação. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada. -----

**5. PROTOCOLO - REFORÇO DE COMPROMISSO - DESPESAS DECORRENTES DA ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA – TEJO AMBIENTE, EIM, SA;**

Foi presente a informação nro. 10490/ 2024, relativa ao assunto supracitado e cujo teor é o seguinte: -----

*“Considerando que:*

- No âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso do MUNICÍPIO, um dos benefícios é o desconto na fatura do serviço de abastecimento público de água;*
- O Protocolo celebrado entre O Município e a Tejo Ambiente, EIM, S.A referente ao assunto em apreço, aprovado em reunião de Câmara de 16 de dezembro de 2022;*
- A informação n.º 1054 datada de 02 de Fevereiro a qual se solicitou autorização para a assunção da despesa em causa no valor de 27.000,00€, com base nos valores assumidos no ano anterior, prevendo-se um valor mensal de 2.250,00€*
- Após análise do histórico registado no ano corrente, verifica-se que o valor médio ascende 2.694,00€, estando ainda em falta na faturação do período de outubro a dezembro;*
- Que se procedeu-se à cabimentação de despesa com o n.º sequencial 19793.*

*Face ao exposto, e nos termos da alínea v) do nº 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação, propõe-se autorização para Transferência Corrente no valor até 5.324,00€, perfazendo um total anual de 32.324 euros.” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência corrente no valor até 5.324,00€, perfazendo um total anual de 32.324 euros, de acordo com a informação prestada. -----

## **6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SARDOAL – 2024;**

Relativamente ao assunto mencionado em título foi apresentada a informação nro. 10444/2024 cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“ O Centro Social dos Funcionários do Município de Sardoal, é uma associação, fundada em 24 de novembro de 1994 que se destina a apoiar os funcionários que exercem funções no Município de Sardoal, nas áreas económico-social, educativa, recreativa e desportiva.*

*Não obstante o objeto estatutário a que se propôs, o Centro Social tem demonstrado ao longo dos seus 30 anos de existência a sua importância na promoção do bem-estar dos funcionários que representa, promovendo inúmeras iniciativas que visam o convívio e a coesão interpessoal. Prova deste envolvimento têm sido os encontros, as ocasiões festivas e as diversas atividades que dinamiza, que para além da função recreativa visam a angariação de recursos financeiros por forma a cumprir e aumentar a capacidade de resposta do Centro.*

*Desta forma, considerando o aproximar da quadra festiva do Natal e a prossecução de um conjunto de iniciativas de carácter social que o Centro Social pretende levar a cabo, cumprindo o seu objeto estatutário para com os associados, solicito informação técnica sobre o enquadramento legal que fundamenta a atribuição de apoios financeiros ao Centro, sendo que é intenção do Executivo Municipal propor a atribuição de um apoio no montante de três mil oitocentos e cinquenta euros (3850 €).” -----*

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do apoio financeiro no montante de 3850 €, de acordo com a informação prestada. -----

## **7. REFORÇO DE COMPROMISSO- APOIO ÀS IPSS - TARIFAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS.**

Foi presente a informação nro. 10502/ 2024, referente ao assunto supramencionado e cujo teor a seguir se transcreve: -----

*“Considerando que:*

- Deliberação tomada em reunião de Câmara realizada no dia 07 de junho de 2023, Por unanimidade aprovar, o apoio às duas IPSS do Concelho de Sardoaal, suportando o diferencial das tarifas de Água, Saneamento e Resíduos;
- A informação nº 1053 datada de 02 de Fevereiro a qual se solicitou autorização para a assunção da despesa em causa no valor de 14.000,00€, com base no valor assumido no ano anterior, prevendo-se um valor mensal de 1.167,00€;
- Após análise do histórico registado no ano corrente, verifica-se que o valor médio ascende a 1.478,00€, estando ainda em falta a faturação do período de outubro a dezembro;
- Procedeu-se ao reforço da anterior cabimentação da despesa com o nº sequencial 19770 Face ao exposto e nos termos alínea u) do nº 1 do Artigo 33º, Lei nº 75/2013 de 12 setembro na atual redação, propõe-se autorização para aprovação da Transferência Corrente no valor até 4.434,00€, perfazendo um total anual de 18.434,00€." -----  
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência corrente no valor até 4.434,00€, de acordo com a informação prestada. -----

**Encerramento**

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião eram quinze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Anabela Graça, Técnica Superior de Secretariado, da Secção de Expediente, Arquivo Geral e Reprografia, que a redigi, subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_